

Supremo pode rever delações

Estadão Conteúdo

Uma ala do Supremo Tribunal Federal (STF), mais crítica à Operação Lava Jato, pretende usar a delação do ex-governador do Rio Sérgio Cabral (MDB) para rever o atual entendimento da Corte que permite que delegados de polícia fechem acordos de colaboração premiada. A delação firmada entre Cabral e a Polícia Federal é contestada pela Procuradoria-Geral da República (PGR), que entrou nesta semana com um recurso no Supremo contra a homologação do acordo.

A delação, sob sigilo, envolve ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e políticos. Segundo o jornal O Estado de S. Paulo apurou com uma pessoa que teve acesso ao teor da colaboração, o ex-governador do Rio aborda a indicação de magistrados a tribunais.

As primeiras tratativas entre Cabral e a PF começaram no início de 2019, na época em que o ex-governador do Rio confessou pela primeira vez os crimes cometidos. "Meu apego a poder e dinheiro é um vício", disse, em fevereiro do ano passado.

O MPF no Rio de Janeiro foi contra firmar colaboração premiada, posição também adotada pelo procurador-geral da República, Augusto Aras. O recurso da PGR está sob análise do relator da Lava Jato, ministro Edson Fachin. Ao contestar a homologação do

acordo por Fachin, Aras alega que há "fundadas suspeitas" de que Cabral segue ocultando o dinheiro ilícito que recebeu do esquema criminoso, o que comprovaria que o acordo viola a condição de "boa-fé" exigida do delator.

Fachin pode levar o pedido da PGR contra a delação para julgamento na Segunda Turma (composta por cinco ministros) ou no plenário (formada pelos 11 integrantes da Corte).

A controvérsia com a delação de Cabral reacendeu, nos bastidores do STF, o debate sobre a

necessidade ou não de aval do MP sobre os acordos fechados pela Polícia Federal.

Um ministro do STF ouviu reservadamente pela reportagem levantada dúvidas sobre a validade do acordo do ex-governador, ressaltando a rejeição do Ministério Público. Outro ministro acredita que o tema deve ser levado a plenário, junto de outra delação polêmica: o acordo fechado pela própria PGR com os irmãos Joesley e Wesley Batista, da J&F. A Procuradoria quer a extinção dos acordos dos executivos, mas a manutenção das provas colhidas - a palavra final caberá ao plenário do STF em julgamento marcado para 17 de junho.

Autorização. Em 2018, pelo placar elástico de 10 a 1, o STF decidiu que a Polícia Federal pode fechar acordos de colabo-



Fechadas pela PF, Ministros não vêem motivos para o STF retornar a discussão sobre as delações

ração premiada. O único voto contrário foi justamente de Fachin. Em 2018, o STF decidiu que delegados de polícia - tan-

to da Federal como da Civil - podem fechar delações. No mesmo ano, por 8 votos a 3, os ministros também firmaram

o entendimento de que não é obrigatório que o Ministério Público deval a colaboração feita com a polícia.

Estados pressionam por crédito

Em ano de eleições, governadores e prefeitos de capitais têm pressionado o ministro da Economia, Paulo Guedes, para garantir que a União seja avalista de um limite maior de empréstimos que Estados e municípios possam tomar no mercado. O aval federal é vital para que estes entes obtenham crédito com juros menores. Os recursos podem ser usados, por exemplo, para tocar projetos de infraestrutura.

A equipe econômica, porém, resiste em ampliar o valor do teto de empréstimos e o seu aval, por causa do volume de calotes que teve de assumir nos últimos anos. Ter a garantia da União significa que, caso o Estado ou município não pague a prestação, o Tesouro honrará a dívida.

Em 2019, o limite total com e sem garantia da União foi estipulado em R\$ 20 bilhões. A União precisou bancar R\$

8,35 bilhões em dívidas não pagas por governos estaduais e municipais. O valor foi bem superior aos R\$ 4,80 bilhões honrados em 2018.

Todos os anos, o governo estipula esse limite, que é dado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Neste ano eleitoral, há pressão no assunto, porque o prazo para contrair os empréstimos só vai até o início de julho.

Para ser avalista, a União

aplica um critério de notas de A a D, o que equivale a bons a maus pagadores. Em condições normais, apenas aqueles que têm nota A ou B, como Espirito Santo e São Paulo, podem receber garantia para contratar empréstimos. Há iniciativas, porém, para que Estados e municípios abaixo dessas categorias também possam ser avaliados.

O valor limite que será utilizado pela União em 2020

ainda não foi fechado. A expectativa é que o novo limite para o aval da União seja definido na reunião do CMN que acontece neste mês.

A negociação em torno do assunto é dura. A resistência do governo já fez com que os presidentes do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), e da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), fossem acionados nas negociações. Há resistência de parlamentares em garantir recursos na caixa de eventuais adversários políticos nas eleições, apurou a reportagem.

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 011/2020 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 011/2020, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica Waste Coleta de Resíduos Hospitalares LTDA, CNPJ: 20.474.813/0001-78, para prestar serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde do Município de Princesa Isabel (PE), assim definidos pela Resolução nº 338/05 do CONAMA e RDC ANVISA nº 300/04. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 20.474.813/0001-78, com o valor total de R\$ 17.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais). Princesa Isabel - PB, 13 de Fevereiro de 2020 RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito	PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 011/2020 Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. Contratada: WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 20.474.813/0001-78. Valor: R\$ 17.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais). Objeto: Contratação direta da pessoa jurídica Waste Coleta de Resíduos Hospitalares LTDA, CNPJ: 20.474.813/0001-78, para prestar serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde do Município de Princesa Isabel (PE), assim definidos pela Resolução nº 338/05 do CONAMA e RDC ANVISA nº 300/04. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 011/2020. Vigência: até 14/08/2020. Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Thiago Araújo de Sá Leite (pela contratada). Princesa Isabel - PB, 14 de Fevereiro de 2020 RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito	PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 041/2019 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 041/2019, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica VL Tecn Engenharia LTDA, CNPJ: 03.226.372/0001-29 para prestar serviço de engenharia na execução da nova cobertura em estrutura metálica do palco da praça de eventos do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas de custo. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: VL TECNOLÓGICA LTDA, CNPJ: 03.226.372/0001-29, com o valor total de R\$ 27.243,11 (vinte e sete mil duzentos e quarenta e três reais e onze centavos). Princesa Isabel - PB, 10 de Dezembro de 2019 RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito
PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020 DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020 Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. Contratada: RICARDO ROCHA ALVES, CNPJ: 26.392.524/0001-69. Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Objeto: Realização de 01 show artístico no dia 22 de Fevereiro de 2020, da Banda Forró do Dono, com duração mínima de 2h (duas horas), dentro das festividades do Tradicional Carnaval de Princesa Isabel. Vigência: até 14/08/2020. Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Ricardo Rocha Alves (pela contratada). Princesa Isabel - PB, 14 de Fevereiro de 2020 RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito	PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica Cristiano de Lima Leite, CNPJ: 33.167.513/0001-40, detentora do Registro da Banda Forró 3x4, para realização de 01 show artístico no dia 22 de Fevereiro de 2020, com duração mínima de 1h (uma hora), dentro das festividades do Tradicional Carnaval de Princesa Isabel. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: CRISTIANO DE LIMA LEITE, CNPJ: 33.167.513/0001-40, com o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Princesa Isabel - PB, 13 de Fevereiro de 2020 RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito	PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2020 DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020 Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. Contratada: CRISTIANO DE LIMA LEITE, CNPJ: 33.167.513/0001-40. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Objeto: Realização de 01 show artístico no dia 22 de Fevereiro de 2020, da Banda 3x4, com duração mínima de 1h (uma hora), dentro das festividades do Tradicional Carnaval de Princesa Isabel. Vigência: até 14/08/2020. Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. André Luiz de Lima Leite (pela contratada). Princesa Isabel - PB, 14 de Fevereiro de 2020 RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito
PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2019 DA DISPENSA Nº 041/2019 Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. Contratada: VL TECNOLÓGICA LTDA, CNPJ: 03.226.372/0001-29. Valor: R\$ 27.243,11 (vinte e sete mil duzentos e quarenta e três reais e onze centavos). Objeto: Contratação direta da pessoa jurídica VL Tecn Engenharia LTDA, CNPJ: 03.226.372/0001-29 para prestar serviço de engenharia na execução da nova cobertura em estrutura metálica do palco da praça de eventos do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas de custo. Vigência: até 14/08/2020. Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Velmarcos Marques Leandro (pela contratada). Princesa Isabel - PB, 11 de Dezembro de 2019 RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito	PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica Ricardo Rocha Alves, CNPJ: 26.392.524/0001-69, detentora do Registro da Banda Forró do Dono, para realização de 01 show artístico no dia 22 de Fevereiro de 2020, com duração mínima de 2h (duas horas), dentro das festividades do Tradicional Carnaval de Princesa Isabel. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: RICARDO ROCHA ALVES, CNPJ: 26.392.524/0001-69, com o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Princesa Isabel - PB, 13 de Fevereiro de 2020 RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito	PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2020 A Prefeitura de Princesa Isabel, como órgão que realiza atividades de Controle e Fiscalização da Licitação, por meio do Edital de Tomada de Preços, nº 022/2020, de 09 de fevereiro de 2020, informa que a licitação será realizada no dia 05 de março de 2020, às 09h00 (nove horas) da manhã, no endereço: Rua Doutor Amaro, 100, Princesa Isabel - PB, para prestação de serviços de engenharia em várias obras. Contrata: da Administração Municipal, SAMI e Acadêmicos de Salvo, em decorrência de licitação nº 001/2020, para prestação de serviços de engenharia na execução da nova cobertura em estrutura metálica do palco da praça de eventos do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas de custo. Informações: no endereço: Rua Doutor Amaro, 100, Princesa Isabel - PB, telefone: (33) 3457.2419. E-mail: LICITAPRINCESA2019@GMAIL.COM. Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br/licitacoes. Princesa Isabel - PB, 13 de Fevereiro de 2020 SILVIO ALBERTO FELIX GODO Presidente da Comissão
PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 A Prefeitura de Princesa Isabel, como órgão que realiza atividades de Controle e Fiscalização da Licitação, por meio do Edital de Pregão Presencial, nº 002/2020, de 09 de fevereiro de 2020, informa que a licitação será realizada no dia 05 de março de 2020, às 09h00 (nove horas) da manhã, no endereço: Rua Doutor Amaro, 100, Princesa Isabel - PB, para prestação de serviços de engenharia em várias obras. Contrata: da Administração Municipal, SAMI e Acadêmicos de Salvo, em decorrência de licitação nº 001/2020, para prestação de serviços de engenharia na execução da nova cobertura em estrutura metálica do palco da praça de eventos do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas de custo. Informações: no endereço: Rua Doutor Amaro, 100, Princesa Isabel - PB, telefone: (33) 3457.2419. E-mail: LICITAPRINCESA2019@GMAIL.COM. Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br/licitacoes. Princesa Isabel - PB, 13 de Fevereiro de 2020 JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Presidente da Comissão	PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 010/2020 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 010/2020, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica Ranyeri Araújo Costa Estima, CNPJ: 34.675.544/0001-75, para locação de 01 (um) Tio Elétrico para ser utilizado no dia 22 de Fevereiro de 2020, durante as festividades do Tradicional Carnaval de Princesa Isabel. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RANYERI ARAUJO COSTA ESTIMA, CNPJ: 34.675.544/0001-75, com o valor total de R\$ 17.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). Princesa Isabel - PB, 13 de Fevereiro de 2020 RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito	PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2020 DA DISPENSA Nº 010/2020 Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. Contratada: RANYERI ARAUJO COSTA ESTIMA, CNPJ: 34.675.544/0001-75. Valor: R\$ 17.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). Objeto: Contratação direta da pessoa jurídica Ranyeri Araújo Costa Estima, CNPJ: 34.675.544/0001-75, para locação de 01 (um) Tio Elétrico para ser utilizado no dia 22 de Fevereiro de 2020, durante as festividades do Tradicional Carnaval de Princesa Isabel. Vigência: até 14/08/2020. Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Ranyeri Araújo Costa Estima (pela contratada). Princesa Isabel - PB, 14 de Fevereiro de 2020 RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Princesa Isabel, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes> ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 13 de Fevereiro de 2020

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 010/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 010/2020, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica Ranyeri Araújo Costa Estima, CNPJ: 34.675.544/0001-75, para locação de 01 (um) Trio Elétrico para ser utilizados no dia 22 de Fevereiro de 2020, durante as festividades do Tradicional Carnaval de Princesa Isabel; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RANYERI ARAUJO COSTA ESTIMA, CNPJ: 34.675.544/0001-75, com o valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Princesa Isabel - PB, 13 de Fevereiro de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2020 DA DISPENSA Nº 010/2020

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. **Contratada:** RANYERI ARAUJO COSTA ESTIMA, CNPJ: 34.675.544/0001-75. **Valor:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). **Objeto:** Contratação direta da pessoa jurídica Ranyeri Araújo Costa Estima, CNPJ: 34.675.544/0001-75, para locação de 01 (um) Trio Elétrico para ser utilizados no dia 22 de Fevereiro de 2020, durante as festividades do Tradicional Carnaval de Princesa Isabel. **Vigência:** até 14/08/2020. **Partes Contratantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Ranyeri Araújo Costa Estima (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 14 de Fevereiro de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 011/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 011/2020, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica Waste Coleta de Resíduos Hospitalares LTDA, CNPJ: 20.474.613/0001-78, para prestar serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde do Município de Princesa Isabel/PB, assim definidos pela Resolução nº 358/05 do CONAMA e RDC ANVISA nº 306/04; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 20.474.613/0001-78, com o valor total de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Princesa Isabel - PB, 13 de Fevereiro de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 011/2020

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. **Contratada:** WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 20.474.613/0001-78. **Valor:** R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). **Objeto:** Contratação direta da pessoa jurídica Waste Coleta de Resíduos Hospitalares LTDA, CNPJ: 20.474.613/0001-78, para prestar serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde do Município de Princesa Isabel/PB, assim definidos pela Resolução nº 358/05 do CONAMA e RDC ANVISA nº 306/04. **Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação nº 011/2020. **Vigência:** até 14/08/2020. **Partes Contratantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Thiago Araújo de Sá Leite (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 14 de Fevereiro de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 041/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 041/2019, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica VL Tecno Engenharia LTDA, CNPJ: 03.226.372/0001-29 para prestar serviço de engenharia na execução da nova cobertura em estrutura metálica do palco da praça de eventos do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas de custo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: VL TECNOLOGICA LTDA, CNPJ: 03.226.372/0001-29, com o valor total de R\$ 27.243,11 (vinte e sete mil duzentos e quarenta e três reais e onze centavos).

Princesa Isabel - PB, 10 de Dezembro de 2019

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2019 DA DISPENSA Nº 041/2019

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. **Contratada:** VL TECNOLOGICA LTDA, CNPJ: 03.226.372/0001-29. **Valor:** R\$ 27.243,11 (vinte e sete mil duzentos e quarenta e três reais e onze centavos). **Objeto:** Contratação direta da pessoa jurídica VL Tecno Engenharia LTDA, CNPJ: 03.226.372/0001-29 para prestar serviço de engenharia na execução da nova cobertura em estrutura metálica do palco da praça de eventos do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas de custo. **Vigência:** até 11/06/2020. **Partes Contratantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Verimarcos Marques Leandro (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 11 de Dezembro de 2019

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica Ricardo Rocha Alves, CNPJ: 26.392.524/0001-69, detentora do Registro da Banda Forró do